

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2023 | Edição: 158-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho

EDITAL Nº 1/2023

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO FGTS DIGITAL

A SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o cronograma de implantação do FGTS Digital, nos termos do artigo 2º da Portaria MTE nº 3211, de 18 de agosto de 2023.

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

Data	Fase	Alcance
19.08.2023	Implantação do ambiente de produção e operação limitada.	Empresas do Grupo 01 (eSocial)
16.09.2023	Implantação do ambiente de produção e operação limitada.	Empresas dos demais grupos (eSocial)
10.11.2023	Encerramento da operação limitada.	Todas as empresas
10.11.2023 a 31.12.2023	Preparação do sistema para entrada em operação efetiva e realização de testes em produção restrita.	
01.01.2024	Implantação ambiente de produção e operação efetiva.	Todas as empresas

A descrição das atividades de cada fase de implantação consta da Portaria MTE nº 3211 de 18 de agosto de 2023, cujas disposições devem ser observadas.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser modificado, no todo ou em parte, quer por decisão unilateral da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, quer por motivo de interesse público, sem que implique direitos ou reclamação de qualquer natureza.

O presente Edital produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO

Secretário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.